



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido período de férias ao **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. **JOSÉ ROBERTO ROCHA AMARAL**, de **01/03/2018 a 30/03/2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de fevereiro de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido período de férias a **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sra. **MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO**, de **01/03/2018 a 30/03/2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de fevereiro de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido período de férias a **CHEFE DIVISÃO DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sra. **MARIA ANGELICA MULLER**, de **01/03/2018 a 30/03/2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de fevereiro de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 011/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Art. 1º** - Fica concedido período de férias a **CHEFE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sra. VANESSA MARIA DO NASCIMENTO**, de **01/03/2018** a **30/03/2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de fevereiro de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1905 – DIA 21/02/2018

#### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 002/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a Celebração de Contrato de Comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 003/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFS.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 004/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural para transferência de recursos financeiros.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Moção de Pesar nº 001/2018**, de autoria dos vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN** e **ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **SIVAL HEITOR THOMES**, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1906 – DIA 26/02/2018

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 003/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD e Sergio Angeli Lago – PDT.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei nº 004/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural para transferência de recursos financeiros.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS, Luiz Carlos Broedel França - PMN, Luzinete Degasperi Leppaus - PMN, Nelson Lichtenheld - SD e Sergio Angeli Lago - PDT.